

PORTARIA Nº 5184/2023

*Concede Licença Saúde a
Andréia da Silva Barbosa*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Andréia da Silva Barbosa, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas Agentes Comunitários, do dia 21 de agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 23 de agosto de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal